



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso II								
Unidade Ofertante:	ICIAG								
Código:	ICIAG32001	Período/Série:	10º			Turma:	REGINA		
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	( x )	Optativa:	( )
Professor(A):	Regina Maria Gomes					Ano/Semestre:	2024-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: <a href="mailto:regina.gomes@ufu.br">regina.gomes@ufu.br</a> . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 87/2024 - CONSU N - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> .								

### 2. EMENTA

Estrutura da apresentação técnico-científica. Modelos de apresentação técnico-científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II são de extrema importância na formação do discente no curso de graduação em Engenharia Florestal. A disciplina proporciona ao discente a capacitação para execução do seu projeto de pesquisa para conclusão de curso, envolvendo a montagem de seu experimento, formas de exposição dos resultados por meio da construção de gráficos, tabelas e outros, discussão dos resultados, conclusão, bem como o preparo e a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir relatórios técnicos e monografia de acordo com as normas técnicas da ABNT e orientações específicas do Curso de Engenharia Florestal. Defender o Trabalho de Conclusão de Curso perante uma Banca Examinadora.

#### Objetivos Específicos:

Não consta no PPC em vigência.

### 5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
REGINA	A definir com cada aluno conforme disponibilidade	A definir	A definir
Observações: Como TCC é um componente curricular individualizado, o planejamento das atividades será realizado com a elaboração de um cronograma com cada aluno matriculado.			

#### 6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
A definir com cada aluno conforme disponibilidade	A definir	A definir
Observações: Como TCC é um componente curricular individualizado, o planejamento das atividades será realizado com a elaboração de um cronograma com cada aluno matriculado.		

### 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	

#### Observações:

O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe sempre ao discente recorrer ao docente e técnico do laboratório, em caso de dúvidas, difícil execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão na formatação do trabalho e na montagem da apresentação.

### 6.4) Material adicional

#### Repasso de Arquivos

O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe sempre ao discente recorrer ao docente e técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades ou impossibilidade na execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão dos resultados; na formatação do trabalho e na montagem da apresentação.

### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

#### Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração de práticas no próprio laboratório, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia.

### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------

A UFU disponibiliza as ferramentas do pacote Microsoft, portanto, serão utilizadas ferramentas como o Onedrive e outros aplicativos do pacote institucional.

Lebrando que WhatsApp e Instagram não são ferramentas institucionais reconhecidas, assim sendo, todo o contato com a docente deverá ser realizado via e-mail/teams, MOOD

### 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Conteúdo Programático ou Atividade
1	Definição das ações conforme cronograma de trabalho.
	Definição das ações conforme cronograma de trabalho.
2	Revisão bibliográfica
	Revisão bibliográfica
3	Revisão bibliográfica
	Revisão bibliográfica
4	Consistência e preparo do banco de dados
	Consistência e preparo do banco de dados
5	Busca de informações. Revisão bibliográfica
	Busca de informações. Revisão bibliográfica
6	Ajustes preliminares
	Ajustes preliminares
7	Redação e adaptações da metodologia
	Redação e adaptações da metodologia
8	Confecção de tabelas e figuras e aplicação de testes estatísticos
	Confecção de tabelas e figuras e aplicação de testes estatísticos
9	Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica
	Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica
10	Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica
	Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica
11	Elaboração e adaptação às normas do documento e envio à banca examinadora
	Elaboração e adaptação às normas do documento e envio à banca examinadora
12	Montagem da apresentação pública
	Montagem da apresentação pública
13	Defesa pública do trabalho
	Defesa pública do trabalho
14	Correções do trabalho pós defesa
	Correções do trabalho pós defesa
15	Correções do trabalho pós defesa
	Correções do trabalho pós defesa
16	Submissão do trabalho ao repositório institucional da UFU
	Submissão do trabalho ao repositório institucional da UFU
17	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas)
	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas)
18	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas)
	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas)

\* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

\*\* O docente deverá preencher as 18 semanas/atividades. No semestre em que no calendário acadêmico contemplar um número menor de semanas, as atividades acadêmicas previstas para complementar a carga horária da disciplina deverão constar na descrição das atividades.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

A data da defesa do TCC será definida em consenso pelo discente, orientador e banca examinadora, seguindo o prazo que for estipulado pelo colegiado do curso de graduação.

### 7.2) Avaliação do Componente Curricular

A nota total da disciplina será distribuída conforme a nota constante na ata de defesa do trabalho de conclusão de curso. Essa nota corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora. Para ser considerado aprovado na disciplina, ao final do ano letivo, o discente terá que ter alcançado no mínimo 60% no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas, conforme Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 127. Assim, ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

### 7.3) Avaliações fora de época e de recuperação

Como a nota total da disciplina será distribuída conforme a nota constante na ata de defesa do trabalho de conclusão de curso, não consta avaliação fora de época. E conforme a Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. § 2º Não cabe avaliação de recuperação aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

### 7.4) Divulgação dos resultados

A nota será divulgada ao final da defesa do trabalho de conclusão de curso, através da leitura da ata.

### 7.5) Vista das avaliações

Caso o discente não concorde com a nota obtida na defesa do trabalho de conclusão de curso, o mesmo poderá se manifestar após a leitura da ata, antes da sua assinatura.

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)		
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos
Nota: O estudante é responsável por cumprir o cronograma pré-estabelecido com o docente, não sendo responsabilidade do docente o não cumprimento das atividades programadas conforme o cronograma está ciente que não irá obter a frequência referente aos dias programados.		

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Fundamentos da metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979.

### Complementar

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA NETO, A. A. Metodologia da pesquisa científica. Florianópolis, SC: Visual Books, 2006

RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TUJULLO, A. F. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1982.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Gomes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5899521** e o código CRC **BB38CE01**.